



**PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DIA 15/03/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL-GO, no uso de suas atribuições legais, nos termos regimentais deste Poder Legislativo, TORNA-SE PÚBLICO À POPULAÇÃO EM GERAL DA PAUTA DO EXPEDIENTE DO DIA E DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO **DIA 15 DE MARÇO DE 2024**, NO LOCAL E HORÁRIO REGIMENTAL, AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS:

1- ABERTURA DOS TRABALHOS			
Cumprimentos do Senhor Presidente e Declaração de Início da Sessão			
2- EXPEDIENTE DO DIA			
LEITURA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.			
Nº	PROPOSITURA	FINALIDADE	AUTORIA
1	Projeto de Lei Complementar nº 446/2024, de 13 de março de 2024.	“Autoriza o município de Novo Brasil, estado de Goiás a ceder e a receber em cessão servidores públicos municipais de outros entes Públicos e esferas de poder e dá outras Providências”.	Poder Executivo
3- ORDEM DO DIA			
Discussão dos Projetos de Leis a seguir			
Nº	MATÉRIA	FINALIDADE	AUTORIA
1	Projeto de Lei Complementar nº 446/2024, de 13 de março de 2024.	“Autoriza o município de Novo Brasil, estado de Goiás a ceder e a receber em cessão servidores públicos municipais de outros entes Públicos e esferas de poder e dá outras Providências”.	Poder Executivo
4- TEMA LIVRE			
Por Ordem de Inscrição			
Palavra Livre aos Senhores Vereadores.			



**CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVO BRASIL**
UNIDOS VENCEREMOS 2023/2024

O uso da palavra pela população somente com prévia inscrição, sendo concedido a critério do Chefe do Legislativo.

5- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Palavra do Presidente

Encerramento.

Obs.:

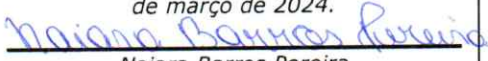
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Novo Brasil - GO, 15 de março de 2024.



Alexandre Gomes Sousa Melo
Presidente

PUBLICAÇÃO

Certifico para todos os fins, que nesta data, o presente documento foi afixado no Placar desta Casa Administrativa, na forma e fins da Lei. Novo Brasil -GO, 15 de março de 2024.



Naiara Barros Pereira
Secretária